

COMUNICADO

1º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – 2024.1

Pessoas examinandas habilitadas do Rio Grande do Sul

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e a Fundação Getulio Vargas (FGV) comunicam às examinandas habilitadas e aos examinandos habilitados que residem no Rio Grande do Sul e que não puderam apresentar a comprovação de conclusão do curso de Direito, em virtude das enchentes e alagamentos ocorridos no estado, que no certificado de habilitação constará a observação de que a comprovação do inciso “b” do item 3.10 do Edital seja realizada pelo Tribunal ou instituição realizadora do certame no ato da inscrição para o concurso da magistratura.

Brasília, 28 de maio de 2024.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Comissão de Exame